



Câmara Municipal de Teófilo Otoni
Gabinete do Vereador Gabriel Gusmão

0821

PROJETO DE LEI Nº ____ /2021

Dispõe sobre denominação de logradouro público e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Teófilo Otoni aprova:

Art.1º. Fica denominada Rua Ademar de Sales Cardozo, atual logradouro público informalmente denominado Rua H, no local denominado Morada do Vale, perímetro urbano do Município de Teófilo Otoni.

Art.2º. O Município de Teófilo Otoni, providenciará a fixação de placas indicativas da denominação do logradouro público.

Art.3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vereador Gabriel Gusmão
Republicanos

GABRIEL GUSMÃO
VEREADOR
REPUBLICANOS

Comissão, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

Em 13 MAI 2021

Presidente

Anexo I

Protocolo Nº 170

de 10 de 105 de 2021

de 1503

Stephany Alves

